

**PORTARIA Nº 363/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** a Sra. **MARIA DO CARMO TAVARES PINTO**, da Mat. 78-2, da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher, para exercer suas funções na Secretaria de Cultura.

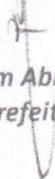
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.

  
*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

